



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Institui a Junta Médica Oficial do JATEÍPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

CONSIDERANDO que a perícia médica caracteriza-se como ato médico por exigir conhecimento técnico pleno e integrado da profissão, sendo atividade médica legal responsável pela produção da prova técnica em procedimentos administrativos, e que deve ser realizada por médico regularmente habilitado;

CONSIDERANDO que o médico investido na função de perito encontra-se sob a égide do preceituado nos Códigos Penal e Processo Penal Brasileiros, e, em especial, no Código de Ética Médica, além da legislação específica do JATEÍPREV;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEÍPREV em dar andamento nos processos de concessões de benefícios previdenciários, sejam eles temporários ou vitalícios, que dependam de perícia médica.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Junta Médica Oficial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEÍPREV, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Dr. Luiz Machado de Souza – CRM/MS 1196;
- II – Dr. Flávio de Paula Moraes – CRM/MS 8831.

Art. 2º A convocação dos membros da Junta Médica Oficial ora designada, será realizada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEÍPREV, sempre que houver necessidade de avaliação de segurados, com o propósito de proceder a verificação da incapacidade laborativa, com a emissão de Laudo Médico Pericial, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Complementar nº. 028/2009.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal